

Resolução nº03/2017 de 14 de Março de 2017

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a contribuir com apoio cultural a Associação Cultural Comunitária (Radcom) Rádio Líder de Freqüência Modulada – Rádio Chiapetta – FM”.

Valtair de Paula Alves, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

Resolução

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a **Associação Cultural Comunitária (Radcom) Rádio Líder de Freqüência Modulada – Rádio Chiapetta – FM**, inscrita no CNPJ Nº 05.009.987/0001-29, visando à divulgação institucional da Câmara.

Parágrafo Primeiro - A contribuição de que trata este artigo será feita mediante pagamento da quantia mensal de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), até o 5º dia subsequente ao vencido.

Parágrafo Segundo – A contribuição de que trata esse artigo visa apoiar culturalmente a implementação e estruturação de programas de caráter educativo, informativo ou de orientação social de Radiodifusão Comunitária.

Art. 2º - A Despesa autorizada no artigo 1º desta resolução correrá a conta de dotação própria da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - A beneficiária deverá efetuar prestação de contas dos valores recebidos junto ao Departamento Contábil do Município, até o dia 30 do mês subsequente ao do recebimento da parcela, cuja aprovação constituirá condição para liberação da parcela seguinte.

Art. 4º - A contribuição de que trata o artigo 1º desta resolução será até 31 de dezembro de 2017.

Art.º 5 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Sala de sessões em 14 de Março de 2017

Ver. Valtair de Paula Alves
Presidente

Registre – se e Publique – se

Verª. Cleomara Bertaso
1ª Secretaria